



PORTARIA Nº 513, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Portaria n.º 360 de 06 de julho de 2021"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

Considerando alteração da Portaria n.º 360 de 06 de julho de 2021.

Considerando o Memorando n.º 204/2021 – da Secretaria Municipal de Habitação.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, o artigo 1º da Portaria n.º 360 de 06 de julho de 2021, o qual passa a ficar:

"Art. 1º NOMEAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **prestando serviços na Secretaria Municipal de Habitação."**

Nome	C.P.F./MF
Andréia Gonçalves de Alcântara	285.501.138-83
Cargo em Comissão	Referência
Chefe da Área de Vigilância Socioassistencial	CC-5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal